

PORTARIA Nº 646/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 12% (doze) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA – Mat. 795

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
01.09.2022
SECRETÁRIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO